

DECRETO Nº 015

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2003 – Manut. Ativ. Da Sec. Adm. Fin. E Planejamento
3.3.90.39.99.99 – Demais Serv. De Terc. Pes. Jurídica (322) R\$ 200,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Projeto 1004 – Exp. Da est. Adm. Sec. Adm. Fin. E Planejamento
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (330) R\$ 200,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda